MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 27 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a normatização da conversão de conceitos em notas para egressos do *Campus* Porto Alegre do IFRS, proposta no documento de referência quanto aos critérios de avaliação para fins de mobilidade acadêmica, nos termos do processo nº 23368.000352/2021-34.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabricio Sobrosa Affeldt

Digitally signed by Fabricio Sobrosa Affeldt
Date: 2021-09-29 16:55:52

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.